

## **EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 016/2018**

**OBJETO:** REFORMA DO AMBULATÓRIO (TÉRREO) DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO 4º PAVIMENTO - UTI E 6º PAVIMENTO – INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em resposta aos questionamentos referente ao Edital de Licitação, que tem por objetivo a reforma de quatro pavimentos do Hospital da Criança Santo Antônio, que são:

- 1) *No 4º pavimento não está dimensionada a calha da planta de telecon. Qual deve ser utilizada, a 200 x 100 ou a 300 x 100mm?*
- 2) *Qual a bitola deve ser considerada para as chapas das eletrocalhas? Na planilha fala em chapa 22 mm, porém nos projetos pede chapa 16 Ou 18 , conforme o tamanho da eletrocalha. O que deve ser considerado, já que esta diferença impacta nos valores unitários?*
- 3) *No memorial do 6º pavimento existe referência a cortinas divisória de leito, porém nos projetos existem apenas cortinas de box e não constam da planilha. Devem ser orçadas? Se sim, qual especificação correta?*

### **RESPOSTAS:**

Diante dos questionamentos esclarecemos que:

- 1) Deve ser utilizada a de 300x100mm.
- 2) Chapa 22.
- 3) Não devem ser orçadas as cortinas prevalecendo o descrito em planilha orçamentária.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.